



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.157, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.975.

NO JORNAL A Mococa

N.º 3613 PAE Ed. Esp.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA.

F A Ç O saber que a Câmara Municipal de Moco

ca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

MOCOCA 28 / XI / 1975

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço

de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, segundo as categorias econômicas e funções de governo conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

310.

Diretoria de Administração e Repartições Subordinadas.

3.130.02 - Serviços de Terceiros

4- Tarifas Telefônicas e Telegráficas..... Cr\$.12.000,00

SERVIÇOS URBANOS

623:

Serviço de Manutenção da Rede de Esgôto.
Recurso do F.P.M.

3.130.91 - Serviços de Terceiros

1- Restauração de hidrometros..... Cr\$.40.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será co

berto com os recursos provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

Habitação

4.110.86 - Obras Públicas

Início de Obras

Convênio com a CECAP para execução do projeto

Serviços de Água e Esgôto, Guias e Sarjetas, Energia Elé

trica - parcial -..... Cr\$.52.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal